DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

www.novaindependencia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Sexta-feira, 06 de novembro de 2026 **Ano VI | Edição nº 911** **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Independência, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Independência poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaindependencia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Independência
CNPJ 44.430.429/0001-94
Rua Arthur Lino de Alencar, 01 - Centro
Telefone: (18) 3744-9990
Site: www.novaindependencia.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Câmara Municipal de Nova Independência
CNPJ 55.752.042/0001-70
Rua Manoel José da Silva, 975 - Centro
Telefone: (18) 3744-1300
Site: www.cmnindependencia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Independência garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaindependencia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA
Fone/Fax: (18) 3744-9990
E-mail: licitacao@novaindependencia.sp.gov.br
Rua Arthur Lino de Alencar, nº 01 – Centro – CEP 16.940-041 – Nova Independência/SP

AUTORIZAÇÃO

FERNANDO MACCHI SANTANA, Prefeito Municipal de Nova Independência, est ado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de instalação de pontos de hidrantes, instalação de bomba de incêndio e instalação de luminárias de emergência na Escola Municipal de Ensino Fundamental Gildo Pereira, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e acessórios necessários à completa execução dos serviços, em conformidade com as normas técnicas e de segurança vigentes, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, nos termos do art. 75, inc. I, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021, da empresa 62.573.624 Ricardo Ruiz Lemos ME, inscrita sob o CNPJ/MF nº. 62.573.624/0001-55, situada na Rua Jose Ferreira Ferro, nº. 880, Centro, CEP: 17.960-043, Monte Castelo, Estado de São Paulo, pelo preço total de R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Nova Independência, SP, 06 de novembro de 2026.

Fernando Macchi Santana
Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA - SÃO PAULO

☎ 18 3744-9990 CNPJ 44.430.429/0001-94

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01_2026

O Prefeito Municipal de Nova Independência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público objetivando a posse na função pública para contratação do Emprego Público, para atender a demanda desta municipalidade, comparecer no Departamento de Recursos Humanos, munidos dos documentos de habilitação, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, para assumir o exercício da Função Pública.

ALMOXARIFE

CLASS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1	120677	DOUGLAS CHAVES DOS REIS

CONTROLADOR INTERNO

CLASS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1	122690	GUILHERME HENRIQUE FERREIRA DE OLIVEIRA

DIRETO DE EMEF

CLASS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1	124771	BRUNO FONSECA FRANCISCO DE SÁ

FARMACEUTICO

CLASS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1	124956	OSMAIR SUAVE PEREIRA PINTO

FONOAUDIÓLOGO

CLASS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1	120688	CAIO KAKUICHI DE OLIVEIRA

MOTORISTA

CLASS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1	122849	SAMUEL LUIZ DA COSTA
2	120724	ANDRE MARIN RAMIRES
3	123084	THEYNA PAULA MORAES GUIMARÃES
4	121454	VAGNER NUNES DOS SANTOS

NUTRICIONISTA

CLASS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1	120864	JOÃO VITTOR MONTEIRO LUZ

☎ 18 99705-2368 secretaria@novaindependencia.sp.gov.br

Rua Arthur Lino de Alencar, nº 01 - Centro - CEP: 16940-041 - NOVA INDEPENDÊNCIA - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA - SÃO PAULO

☎ 18 3744-9990 CNPJ 44.430.429/0001-94

2º DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

2.1- A contratação dar-se-á mediante assinatura de contrato de prestação de serviço para exercer Função Pública entre o Município de Nova Independência e o Contratado.

2.2- O candidato convocado por este Edital deverá se apresentar na Prefeitura Municipal Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, munido da documentação abaixo descrita, para posse na função pública, sendo que nos casos das cópias xerográficas deverá apresentar o documento original, se solicitado, a qualquer tempo:

a) Atender os requisitos mínimo constantes no item 1º do Edital Concurso 01/2026;

b) 01 fotos 3x4 (colorida e recente);

c) Certidão de Nascimento ou Casamento (xerox);

d) Certidão de Filhos menores de 14 (quatorze) anos (xerox);

e) Carteira de Identidade (xerox);

f) CPF (xerox);

g) Título de Eleitor (xerox);

h) Carteira de Trabalho (xerox da página da foto e do seu verso) ou sua versão digital;

i) PIS ou PASEP (xerox);

j) Certificado de Alistamento Militar ou Dispensa para candidatos do sexo masculino (xerox);

k) Comprovante do nível de escolaridade exigido para a função se assim exigir o edital (xerox);

l) Comprovantes de registro e de regularidade junto ao órgão de classe se assim exigir o edital (xerox);

m) Comprovante de residência atualizado (xerox);

n) Declaração de acumulação legal ou não de cargos (Original – Modelo padrão), que será preenchido no Departamento de Recursos Humano;

o) Exame Médico Aso Admissional, emitido por médico do trabalho (original), exceto para os candidatos deficientes.

2.3- O candidato convocado por este Edital que não comparecer no prazo e local estabelecido para a entrega dos documentos para efetivação da posse na função pública será automaticamente considerado desistente.

2.4- A contratação para o emprego público efetivo será por prazo indeterminado, a partir da data de admissão, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e pela legislação municipal aplicável. A extinção do vínculo observará as hipóteses e os requisitos legais pertinentes, assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando cabíveis.

☎ 18 99705-2368 secretaria@novaindependencia.sp.gov.br

Rua Arthur Lino de Alencar, nº 01 - Centro - CEP: 16940-041 - NOVA INDEPENDÊNCIA - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA - SÃO PAULO

18 3744-9990 **CNPJ 44.430.429/0001-94**

Nova Independência/SP, 06 de novembro de 2026.

FERNANDO MACCHI SANTANA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA INDEPENDÊNCIA
O TRABALHO VAI CONTINUAR!
GESTÃO: 2025 / 2028

18 99705-2368 **secretaria@novaindependencia.sp.gov.br**

Rua Arthur Lino de Alencar, nº 01 - Centro - CEP: 16940-041 - NOVA INDEPENDÊNCIA - SP